



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

[www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)

Terça-feira, 07 de março de 2023

Ano V | Edição nº 785

Página 1 de 7

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Extrato .....	3
<b>Atos de Pessoal</b> .....	6
Exoneração .....	6
Outros atos .....	6

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Igarapava**

CNPJ 45.324.290/0001-67  
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413  
Telefone: (16) 3173-8200  
Site: [www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br)  
Diário: [imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)

#### **Câmara Municipal de Igarapava**

CNPJ 60.243.409/0001-60  
Praça João Gomes da Silva  
Telefone: (16) 3172-1023  
Site: [www.camaraigarapava.sp.gov.br](http://www.camaraigarapava.sp.gov.br)

#### **Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA**

CNPJ 10.959.076/0001-00  
Avenida Maciel, 700  
Telefone: (16) 3172-4776  
Site: [www.previgapava.sp.gov.br](http://www.previgapava.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 07 de março de 2023

Ano V | Edição nº 785

Página 2 de 7

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 9.586 DE 06 DE MARÇO DE 2023.

**INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA E DESIGNA COMISSÃO SINDICANTE PARA APURAÇÃO DE FATOS RELACIONADOS A SUPOSTO USO INDEVIDO DE VEÍCULO (AMBULÂNCIA) POR SERVIDOR EFETIVO.**

DR. JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal de Igarapava, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar processo administrativo de sindicância e designar, como fundamento no art. 257 da Lei Complementar Municipal nº 045 de 03 de junho de 2015, os servidores efetivos e estáveis Solange Tomaz Galdiano Prestes, matrícula nº 110.796 e, Clemilson Francisco Ramalho, matrícula nº 1037, para, sob presidência da primeira, comporem a Comissão de Processo Administrativo de Sindicância, elaborando assim o PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA Nº 001/2023, destinado apuração de fatos relacionados a suposto uso indevido de veículo (ambulância) por servidor efetivo, devendo a referida Comissão iniciar seus trabalhos no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da Publicação desta Portaria e concluí - los no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - O exercício das atividades mencionadas não acarretará ônus aos cofres públicos, sendo considerados "serviços relevantes ao Município", nada percebendo seus Membros dos cofres Municipais, a qualquer título.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, devendo dela serem intimados os membros componentes da comissão por ela constituída.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Aos 06 dias do março de 2023.

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**  
**Prefeito Municipal**

REGISTRADA. Publicada e arquivada no livro próprio, na data supra.

**GILCÉLIO DE SOUZA SIMÕES**  
**Chefe de Gabinete**

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 07 de março de 2023

Ano V | Edição nº 785

Página 3 de 7

### Licitações e Contratos

#### Extrato



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000  
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO  
PABX (16) 3173 – 8200 FAX (16) 3172 – 7557  
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

**PRIMEIRO APOSTILAMENTO CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA, REFERENTE AO CONTRATO Nº 074/2022 ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2021.**

#### **1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO 074/2022**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Dr. Gabriel Vilela, nº 413, centro, inscrita no CNPJ nº 45.324.190/0001-67, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, brasileiro, RG nº 23.646.285 SSP/SP, CPF nº 162.070.128-60, inclui ao **CONTRATO 074/2022**, oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO 082/2021**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AVALIAÇÃO PATRIMONIAL E INVENTÁRIO**, em atendimento à Divisão de Material e Patrimônio, tendo em vista a necessidade de adequações nas informações sobre Gestor e Fiscal do Contrato, conforme informado pelo Departamento Requisitante:

#### **ALTERAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO:**

De:

**Rogério Aparecido Cardozo**  
Gestor do contrato  
CPF: 345.603.078-90

**André Franco Montoro da Silva**  
Fiscal do contrato  
CPF: 324.745.228-16

Para:

**Aloir Alves Viana Junior**  
Gestor do contrato  
CPF: 448.230.818-89

**Nilton Alves Moreira Filho**  
Fiscal do contrato  
CPF: 296.610.718-96

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado, sem quaisquer prejuízos à CONTRATADA.

Igarapava, 07 de março de 2023.

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 07 de março de 2023

Ano V | Edição nº 785

Página 4 de 7

### EXTRATO 3º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 074/2022 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2021

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
<b>OBJETO</b>	PRORROGAÇÃO DE PRAZO do contrato com a EXECUÇÃO final dos Serviços e o ACRÉSCIMO QUANTITATIVO E QUALITATIVO no importe estimado de 25%, referente à <b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AVALIAÇÃO PATRIMONIAL E INVENTÁRIO.</b>
<b>DEPARTAMENTO REQUISITANTE</b>	Departamento de Manutenção e Serviços Públicos (Divisão de Material e Patrimônio).
<b>PRAZO DE VIGÊNCIA DO ADITIVO</b>	04/03/2023 A 03/07/2023
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	02 06 05 12 361 0210 2190 0000 Manutenção do Ensino Fundamental (Ficha 413) 3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 0 01 00 220 000 ENSINO FUNDAMENTAL – Convênio/entidades/f  02 04 01 10 301 0150 2025 0000 Manutenção da Administração da Saúde (Ficha 173) 3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 0 01 00 310 000 SAÚDE GERAL  02 02 05 04 122 0066 2287 0000 Manutenção Divisão de Almoxarifado e Patrimônio (Ficha 129) 3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 0 01 00 110 000 GERAL
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	Próprio
<b>GESTOR DO CONTRATO</b>	Aloir Alves Viana Junior CPF: 448.230.818-89
<b>FISCAL DO CONTRATO</b>	Nilton Alves Moreira Filho CPF: 296.610.718.96
CONTRATADA – ANA CLÁUDIA OLIVEIRA DE ALMEIDA LTDA	
<b>NÚMERO DO ADITIVO</b>	3º ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 074/2022
<b>VALOR DO ADITIVO</b>	R\$ 8.746,87 (oito mil setecentos e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos).
<b>DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO</b>	03/03/2023



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 07 de março de 2023

Ano V | Edição nº 785

Página 5 de 7

### EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

<b>CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA</b>	
<b>OBJETO</b>	Contratação de empresa especializada para realização de apresentação teatral do espetáculo “O Encanto do Sereio - Como se blindar de relacionamentos abusivos disfarçados de encantos”
<b>DEPARTAMENTO REQUISITANTE</b>	Departamento de Educação, Cultura e Esportes (Divisão de Cultura)
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	020701 22 695 0346 2110 0000 Manut. das atividades Turísticas (FICHA 537) 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 110.000 GERAL
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	Próprio
<b>DATA DA PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO</b>	03/03/2023
<b>GESTOR E FISCAL DO CONTRATO</b>	GUILHERME CARLOS DA SILVA
<b>CONTRATADA – SF CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GERAÇÃO DE NEGÓCIOS EIRELI</b>	
<b>NÚMERO DO CONTRATO</b>	Nº 071/2023
<b>DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO</b>	03/03/2023
<b>VALOR DO CONTRATO</b>	R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)
<b>VIGÊNCIA DO CONTRATO</b>	03 (três) meses



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 07 de março de 2023

Ano V | Edição nº 785

Página 6 de 7

### Atos de Pessoal

#### Exoneração

#### PORTARIA Nº 95, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A) ANDRÉA CRISTINA TROMBETA DAS FUNÇÕES DO CARGO DE AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS DE PROVIMENTO EFETIVO.**

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Exonerar a pedido, a partir de 07/03/2023, o (a) servidor (a) **ANDRÉA CRISTINA TROMBETA**, do cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS nomeado (o) pela portaria n.º 6776/2012 em 09/04/2012 sob regime Estatutário, matrícula n.º 111076-1.

**ARTIGO 2º** - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. IGARAPAVA - SP, 07 de março de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR  
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO  
Diretor Departamento Recursos Humanos

#### Outros atos

#### PORTARIA Nº 96, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO DE FÉRIAS DO (A) SERVIDOR (A) ROBERTA BISINOTO JERICÓ.**

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder FÉRIAS para o (a) servidor (a) abaixo relacionado, cujo o período de gozo será de 10 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO
ROBERTA BISINOTO JERICÓ	TERAPEUTA OCUPACIONAL	14.09.2019 À 13.09.2020

**ARTIGO 2º** - O início do gozo será em 07.03.2023 com término em 16.03.2023, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

**ARTIGO 3º** - Esta PORTARIA entrará em vigor na data

de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. IGARAPAVA - SP, 07 de março de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR  
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO  
Diretor Departamento Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº 97, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO E PAGAMENTO DE FÉRIAS DO(A) SERVIDOR(A) MARIO FERNANDO DIB.**

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder FÉRIAS para o (a) servidor (a) abaixo relacionado, cujo o período de gozo será de 30 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO
MARIO FERNANDO DIB	CIRURGIÃO DENTISTA	23.12.2021 À 22.12.2022

**ARTIGO 2º** - O início do gozo será em 07.03.2023 com término em 06.04.2023, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

**ARTIGO 3º** - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. IGARAPAVA - SP, 07 de Março de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR  
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO  
Diretor Departamento Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº 98, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO E PAGAMENTO DE FÉRIAS DO(A) SERVIDOR(A) MILTON ALVES SILVEIRA JUNIOR.**

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder FÉRIAS para o (a) servidor (a) abaixo relacionado, cujo o período de gozo será de 30 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO
MILTON ALVES SILVEIRA JUNIOR	AGENTE COMUNITÁRIO PSF	01.03.2022 À 28.02.2023

**ARTIGO 2º** - O início do gozo será em 08.03.2023 com término em 06.04.2023, devendo retornar ao trabalho na



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 07 de março de 2023

Ano V | Edição nº 785

Página 7 de 7

data subsequente.

**ARTIGO 3º** - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 07 de Março de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 99 DE 07 DE MARÇO DE 2023.

#### **DISPÕE SOBRE A FALTA INJUSTIFICADA DOS SERVIDORES.**

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

Considerando a Lei Complementar n.º 045 de 03.06.2015.

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Os servidores abaixo relacionados não compareceram ao seu local de trabalho e tal se deu sem justificativa válida, configurando falta (s) injustificada (s), sendo descontado da remuneração do servidor de acordo com a Lei n.º 045/2015 art. 80, inciso I, e, quanto aos empregados públicos, a *contrário sensu* do art. 131 da CLT:

NOME	CARGO/EMPREGO	FALTA
ANA PAULA MARTINS MACEDO	SERVENTE	10.02.2023 - 01 dia
CARLA DE OLIVEIRA FERREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	03.02.2023 - 01 dia
CLEISIANI TREVIZAN	AGENTE COMUNITÁRIO PSF	27.01.2023 - 01 dia
DRIELLY ROBERTA ROQUE DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	03.02.2023 - 01 dia
ELAINE CRISTINA BARBOSA	AGENTE COMUNITÁRIO PSF	23.01.2023 - 01 dia
ELAINE MARA RODRIGUES	AGENTE COMUNITÁRIO PSF	07.02.2023 - 04 horas
GÉSSICA GLEICIANI CABRAL RIBEIRO	AGENTE COMUNITÁRIO PSF	18.01.2023 - 04 horas 27.01.2023 - 04 horas - totalizando 01 dia.

MILTON ALVES SILVEIRA JUNIOR	AGENTE COMUNITÁRIO PSF	18.01.2023 - 04 horas; 19.01.2023 - 07 horas e 31.01.2023 - 07 horas totalizando 02 dias e 2 horas.
NANCY DA SILVA MANOEL	AGENTE COMUNITÁRIO PSF	18.01.2023 - 04 horas; 03.02.2023 - 03 horas- totalizando 7 horas
SIMONE FERREIRA DO NASCIMENTO	AGENTE COMUNITÁRIO PSF	13.02.2023 - 04 horas

**ARTIGO 2º** - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15.02.2023, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 07 de Março de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos